

execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.444,37** (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 24/07/2024.

Protocolo 478234

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.0682 Data: 15/12/2023
Nome : WATSON ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Professora Alice Pereira Alves, e a pessoa jurídica Watson Almeida Ferreira Paniago Ltda.

DO OBJETO: Execução de manutenção e pequenos reparos no COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES, no município de MINEIROS-GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 49.422,65 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte 108. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

Protocolo 478260

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº 202400005022220, oriundo da dispensa eletrônica nº 057/2024, da contratação 106698. Contratada: **Contrato nº 22/2024 - SEEL DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 30.199.011/0001-03. Objeto: Fornecimento de Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo, pacote com 500 gramas. Valor total de R\$ 19.580,00; período da contratação: 31/07/2024 à 31/07/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 02 de agosto de 2024.
RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 478046

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Edital
Edital nº 001/2024

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE PILOTO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - INTELIGÊNCIA CPAR-INT 2024

O Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP) e o Superintendente de Inteligência Integrada, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à realização do **Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas - Inteligência - CPAR-INT 2024**, destinado à seleção de candidatos ao provimento de **22 vagas**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

FINALIDADE:

Orientar e definir o planejamento e a conduta do processo

seletivo para o Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas - Inteligência - CPAR-INT 2024, a ser realizado pela Superintendência de Inteligência Integrada, face às diretrizes da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

OBJETIVOS DO CURSO:

Especializar o aluno a operar os Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS) com segurança e confiança, observando as leis e normas relativas à aviação civil (ANAC), acesso e controle do espaço aéreo (DECEA) e telecomunicações (ANATEL) nas atividades de Inteligência de Segurança Pública para produção do conhecimento e proteção dos ativos institucionais; Dotar o aluno de conhecimentos para que seja um agente multiplicador e coordenador de implementação do serviço de RPAS nas atividades de inteligência em sua organização; Desenvolver no aluno a cultura de registros fotográficos/vídeos das atividades de inteligência de segurança pública, colaborando assim para incremento do banco de dados e informações úteis à segurança pública.

REFERÊNCIAS:

Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública 2023/2033;
Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica: ICA 100-40 de 3 de julho de 2023;
Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica: MCA 56-5 de 15 de maio de 2023;
Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC): RBAC-E nº 94 de 2 de maio de 2023 - Emenda n. 3;
Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL): Manual de Orientações Homologação de Drones.
Norma de Ensino 04 - Regula as Atividades de Planejamento e Execução do Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, Editada pela Portaria nº 345, de 10 de julho de 2023;
Norma Operacional nº 21 - Emprego de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;

COORDENAÇÃO DO CURSO:

O Curso terá a seguinte Coordenação

Item	Posto/Grad	RG	Nome	Função
1	Cel	28.263	Joneval Gomes de Carvalho Júnior	Supervisor
2	Cap	32.851	Luiz Paulo Vide	Coordenador
3	1º Ten	04.126	Rhanderson Lourenço Santos	Subcoordenador

Os demais membros da coordenação e instrutores do curso serão designados, em conjunto com a SII, via portaria da Secretaria de Segurança Pública.

O Supervisor do curso deverá monitorar e fiscalizar todo o cumprimento do edital do curso pelos coordenadores.

O Coordenador do Curso deverá encaminhar à SII, até o segundo dia de curso, a relação de candidatos que se apresentaram, para confecção de Portaria de Matrícula.

A Coordenação do Curso ficará responsável por contatar os instrutores de cada disciplina, verificando a disponibilidade e montando os Quadros de Trabalhos Semanais - QTS, bem como o agendamento das visitas de estudo e toda logística relacionada a execução do curso em tela. Vale ressaltar que todas as visitas de estudo serão realizadas sem ônus para o Estado, ou seja, sem o pagamento de diárias.

O Coordenador do curso deverá encaminhar, com antecedência mínima de 48 horas da data da formatura, a relação nominal dos alunos, com número de CPF e respectivas notas, para a confecção da Ata de Conclusão de Curso e disponibilização dos Certificados.

DO CURSO:

O curso será destinado a servidores efetivos que trabalhem no sistema de inteligência brasileiro, conforme o quadro de vagas;

O Curso será executado em ambiente adequado, conforme deliberação da Coordenação, entre 30 de agosto de 2024 e com previsão de término em 27 de setembro de 2024;

A carga horária para o CPAR-INT é de 212 h/a, sendo 96 horas